

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.137, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

Designa servidora para o cumprimento de jornada suplementar de trabalho e dá outras providências.

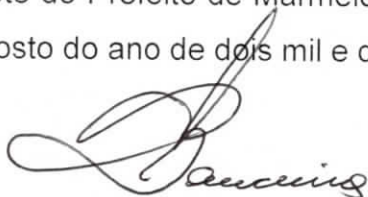
O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 136, §2º, da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 06 (seis) meses, a designação da servidora MARCIA ANDREA COUTINHO MATTOS, Matrícula nº 1475-3, para cumprimento de jornada suplementar de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, considerando que persistem os motivos da Portaria nº 4.961, de 16 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro